

**OPEN CO SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**

CNPJ/ME nº 37.763.847/0001-38- NIRE: 3530053004

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2024**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 16 de setembro de 2024, às 10h00, na sede da Open Co Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Mateus Grou, nº 476, 4º andar, Pinheiros, CEP: 05415-040, Pinheiros, na cidade São Paulo, Estado de São Paulo. **2. CONVOCACÃO E PRESENCAS:** Convocação dispensada em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da **OPEN CO SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.** ("Companhia"), conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: *Sandro Weinfeld Reis* e Secretária: *Alessandra Saraiva*. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (I) a alteração da denominação social da Companhia e, em consequência, a alteração do objeto (Estato Social); (II) a alteração do endereço da sede da Companhia; (III) a alteração da deliberação do item (I), conforme Anexo I. **5. DELIBERAÇÕES:** Após discussão das matérias indicadas no item 4 "Ordem do Dia", foram aprovados, pela unanimidade dos presentes, sem quaisquer emendas ou ressalvas, o quanto segue: (I) Alteração da denominação social da Companhia de "OPEN CO SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A." para "GERU SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.", em razão do objeto (Estato Social); (II) a alteração do endereço da sede da Companhia, passando a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 1º - A Companhia é uma sociedade de crédito direta, instituição financeira constituída sob a forma de sociedade por ações, GERU SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A., e se rege por este estatuto e pela legislação e regulamentação aplicáveis.**" (II) A consolidação do Estatuto Social da Companhia, que, respeitadas as alterações já deliberadas e aprovadas pelos acionistas, a ser encaminhada a Junta Comercial do Estado de São Paulo, para registro e arquivamento. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata que se refere esta Assembleia em via única, de igual teor e forma, que foi aprovada pela unanimidade dos acionistas da Companhia. **Composição da Mesa:** Presidente: Sandro Weinfeld Reis, Secretária: Alessandra Bentes Saraiva Magalhães Cardoso. Acionistas: Sandro Weinfeld Reis e Open Co Holding Limited p.p. Sandro Weinfeld Reis. São Paulo, 16 de setembro de 2024. **Mesa:** Sandro Weinfeld Reis - Presidente, Alessandra Bentes Saraiva Magalhães Cardoso - Secretária. Acionistas: Sandro Weinfeld Reis. **Open Co Holding Limited** Por: Sandro Weinfeld Reis - Cargo: Procurador. JUCESP nº 465.663/24-2 em 17/12/2024.

**OPEN CO SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**

CNPJ/ME nº 37.763.847/0001-38 - NIRE: 3530053004

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE SETEMBRO DE 2023**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 13 de setembro de 2023, às 10h00, na sede da Open Co Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Inácio Pereira da Rocha nº 514, sala 1, Pinheiros, na cidade São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05432-011. **2. CONVOCACÃO E PRESENCAS:** Convocação dispensada em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da **OPEN CO SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.** ("Companhia"), conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sandro Weinfeld Reis e Secretária: Alice Mendes. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (I) a alteração do endereço da sede da Companhia; (II) a consolidação do Estatuto Social, refletindo a deliberação do item (I), conforme Anexo I. **5. DELIBERAÇÕES:** Após discussão das matérias indicadas no item 4 "Ordem do Dia", foram aprovados, pela unanimidade dos presentes, sem quaisquer emendas ou ressalvas, o quanto segue: (I) a alteração do endereço da sede da Companhia da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Inácio Pereira da Rocha, nº 514, sala 1, Pinheiros, CEP 05432011 para a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Mateus Grou, nº 476, 4º andar, Pinheiros, CEP: 05415-040. Em razão da alteração do endereço da sede social ora aprovada, o artigo 2 do estatuto social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação: "**Artigo 2 - A Companhia tem sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Mateus Grou, nº 476, 4º andar, Pinheiros, CEP: 05415-040, podendo, resolvidos os dispositivos legais e regulamentares aplicáveis, abrir filiais, agências, postos, unidades administrativas, escritórios de representação ou estabelecimentos de qualquer natureza, em qualquer parte do país ou do exterior, mediante deliberação do diretoria**" (II) Consolidar o Estatuto Social da Companhia, que, respeitadas as alterações já deliberadas e aprovadas pelos acionistas em Assembleias Gerais anteriores, bem como do item (I) acima, passará a vigorar na forma do Anexo I. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, como ninguém se manifestou, deu por encerrada a sessão, solicitando a mim, Secretária, que lavrasse a ata, a qual, após lida, conferida e aprovada, juntamente com os seus anexos, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 13 de setembro de 2023. **Mesa:** Sandro Weinfeld Reis - Presidente, Alice Mendes - Secretária. Acionistas: Sandro Weinfeld Reis. **Open Co Holding Limited** Por: Sandro Weinfeld Reis. JUCESP nº 001.669/24-2 em 04/01/2024.

**OPEN CO TECNOLOGIA S.A.**

CNPJ/ME nº 20.955.843/0001-59 - NIRE: 35.300.469.771

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2024**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 15 de setembro de 2024, às 10h00, na sede da Open Co Tecnologia S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Teodoro Sampaio, nº 1756, 4º andar, Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05406-150. **2. CONVOCACÃO E PRESENCAS:** Convocação dispensada em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sandro Weinfeld Reis e Secretária: Alessandra Bentes Saraiva Magalhães Cardoso. **5. ORDEM DO DIA:** Aprovar a (I) alteração do Estatuto Social de modo que a abertura de filiais passará a ser matéria de competência do acionista, e não mais da Diretoria e (II) a abertura de filiais da Companhia. **6. DELIBERAÇÕES:** Após a leitura e exame das matérias constantes da ordem do dia, foram aprovadas, pela acionista, sem qualquer ressalva ou restrição: (I) a alteração do endereço da sede da Companhia para a abertura de filiais na competência da acionista, em todo o território que referido artigo passará a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 2 - A Companhia tem sua sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Teodoro Sampaio, nº 1756, 4º andar, Pinheiros, CEP: 054.106-150 ("Sede"), podendo abrir e encerrar filiais, escritórios e mediante deliberação dos acionistas.**" (II) Em razão da aprovação acima, a criação e abertura de filial da Companhia (na Cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barão do Rio Branco nº 3053, Sala 1001, Centro, CEP 36010-012 "Filial de Juiz de Fora"; na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rodovia José Carlos Daux, nº 600, módulo 10, 3º andar, João Paulo, CEP 88300-000 "Filial de Florianópolis"); e (III) em razão da criação e abertura das filiais acima, os Artigos 2 e 3 do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 2 - A Companhia tem sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Teodoro Sampaio, nº 1756, 4º andar, Pinheiros, CEP: 054.106-150 ("Sede"), podendo abrir e encerrar filiais, escritórios e mediante deliberação dos acionistas. Parágrafo Primeiro. A Companhia terá filiais (I) na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barão do Rio Branco nº 3053, Salas 1001 e 1002, Centro, CEP 36010-012 "Filial de Juiz de Fora"; (II) na Cidade do Rio de Janeiro, Botafogo, CEP 22270-060 "Filial de Rio de Janeiro"; (III) na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rodovia José Carlos Daux, nº 600, módulo 10, 3º andar, João Paulo, CEP 88300-000 "Filial de Florianópolis".** **Artigo 3 - A Companhia tem por objeto a operação de plataforma de prestação de serviços para pessoas físicas e jurídicas, que compreende: (I) as atividades de correção bancária, nos termos da regulamentação aplicável; (II) a gestão e gestão de informações de clientes; (III) o gerenciamento de fluxo de recursos financeiros; (IV) a elaboração e disponibilização de cálculos, relatórios e ferramentas de gestão para clientes; (V) atuação em atividades de anaporação, promoção, intermediação ou distribuição de produtos de gestão e de capitalização, na qualidade de representante de seguros, conforme definido em legislação e regulamentações; e (VI) a prestação de serviços creditícios. Parágrafo Segundo. A abertura de filiais da Companhia em todas as atividades correspondentes ao objeto da Companhia descritas no caput. **Parágrafo Segundo. A Filial de Juiz de Fora, Filial de Rio de Janeiro e Filial de Florianópolis terão como objetos as atividades descritas nos itens (I), (II), (III), (IV) e (V) do caput.**" (II) consolidar o Estatuto Social da Companhia, em razão das deliberações ora aprovadas, sendo certo que o mesmo será encaminhado à Junta Comercial do Estado de São Paulo, para registro e arquivamento. **Composição da Mesa:** Presidente: Sandro Weinfeld Reis e Secretária: Alessandra Bentes Saraiva Magalhães Cardoso. Acionistas: Open Co Holding Limited - Acionista. JUCESP nº 92.236/24-2 em 06/03/2024.**

**OPEN CO SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**

CNPJ/ME nº 37.763.847/0001-38 - NIRE: 3530053004

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE ABRIL DE 2024**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 05 de abril de 2024, às 10h00, na sede da Open Co Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Mateus Grou, nº 476, 4º andar, Pinheiros, CEP 05415-040, na cidade São Paulo, Estado de São Paulo. **2. CONVOCACÃO E PRESENCAS:** Convocação dispensada em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da **OPEN CO SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.** ("Companhia"), conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Foi designado para presidir os trabalhos da presente Assembleia Geral o Sr. Sandro Weinfeld Reis, que convidou a Sra. Alessandra Saraiva para figurar como secretária, ficando, assim, constituída a sessão, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos. **4. ORDEM DO DIA:** Relação das demonstrações financeiras e demonstrações de fluxo de caixa, demonstrações de balanço patrimonial e demonstrações de demonstrações financeiras e demonstrações independentes, cujas cópias autenticadas serão arquivadas na Junta Comercial competente, conforme artigo 294, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações, e sua publicação com omissão da assinatura da presidente. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião de Diretores da qual se lavrou a presente Ata, que lida e achada conforme, foi pelos presentes assinada, sendo de pleno conhecimento de todos os presentes. São Paulo, 15 de janeiro de 2024. **Mesa:** Sandro Weinfeld Reis - Presidente, Alessandra Bentes Saraiva Magalhães Cardoso - Secretária. Open Co Holding Limited - Acionista. JUCESP nº 92.236/24-2 em 06/03/2024.

**GERU SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**

CNPJ/ME nº 37.763.847/0001-38 - NIRE: 3530053004

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2023**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 10 de fevereiro de 2023, às 10h00, na sede da Geru Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Inácio Pereira da Rocha nº 514, sala 1, Pinheiros, na cidade São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05432-011. **2. CONVOCACÃO E PRESENCAS:** Convocação dispensada em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da **GERU SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.** ("Companhia"), conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Foi designado para presidir os trabalhos da presente Assembleia Geral o Sr. Sandro Weinfeld Reis, que convidou a Sra. Alessandra Saraiva para figurar como secretária, ficando, assim, constituída a sessão, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos. **4. ORDEM DO DIA:** Relação das demonstrações financeiras e demonstrações de balanço patrimonial e demonstrações de demonstrações financeiras e demonstrações independentes, cujas cópias autenticadas serão arquivadas na Junta Comercial competente, conforme artigo 294, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações, alterada e sua publicação com omissão da assinatura da presidente. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião de Diretores da qual se lavrou a presente Ata, que lida e achada conforme, foi pelos presentes assinada, sendo de pleno conhecimento de todos os presentes. São Paulo, 10 de fevereiro de 2023. **Mesa:** Sandro Weinfeld Reis - Presidente, Alessandra Saraiva - Secretária. Acionistas: Sandro Weinfeld Reis. **Open Co Holding Limited** Por: Sandro Weinfeld Reis. JUCESP nº 192.216/24-2 em 29/04/2024.

**Bradesco-Kirton Corretora de Câmbio S.A.**

CNPJ nº 58.229.246/0001-10 - NIRE 35.300.138.767

**Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação**

Convidamos os senhores acionistas desta Sociedade a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no próximo dia 10 de julho de 2025, às 10h, na sede social, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.309, 6º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, a fim de eleger membro para compor a Diretoria da Sociedade. **Documento à Disposição dos Acionistas:** Edital de Convocação e Convocação à disposição dos acionistas desta Sociedade, o Banco Bradesco S.A., Instituição Financeira Depositária das Ações da Sociedade, no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco, SP, São de junho de 2025. Roberto de Jesus Paris - Diretor Geral.

**OPEN CO TECNOLOGIA S.A.**

CNPJ/ME nº 20.955.843/0001-59 - NIRE: 35.300.469.771

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2024**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 15 de outubro de 2024, às 10h00, na sede da Open Co Tecnologia S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Teodoro Sampaio, nº 1756, 4º andar, Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05406-150. **2. CONVOCACÃO E PRESENCAS:** Convocação dispensada em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da **OPEN CO TECNOLOGIA S.A.** ("Companhia"), conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sandro Weinfeld Reis e Secretária: Alessandra Bentes Saraiva Magalhães Cardoso. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a) alteração de endereço das filiais: (I) na Cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barão do Rio Branco, nº 3053, salas 1201, 1202, 1203 e 1204, Centro, CEP 36010-012; (II) na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rodovia José Carlos Daux, nº 600, módulo 10, 3º andar, João Paulo, CEP 88300-000 "Filial de Florianópolis"; (IV) Em razão de inconsistência material na ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 07 de dezembro de 2023, arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 19/12/2023 sob nº 48.571/23-3, destaca-se o seguinte: o endereço da filial de Florianópolis é "Rua Teodoro Sampaio, nº 1746, quando deveria ser "Rua Teodoro Sampaio, nº 1756". Em razão da reerratificação da alteração do endereço da sede acima, o Artigo 2 do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 2 - A Companhia tem sua sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Teodoro Sampaio, nº 1756, 4º andar, Pinheiros, CEP: 054.106-150 ("Sede"), podendo abrir e encerrar filiais, escritórios e mediante deliberação dos acionistas.**" (II) Consolidar o Estatuto Social da Companhia, que, em razão das deliberações ora aprovadas, passará a vigorar na forma do Anexo I. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente Ata, que lida e achada conforme, foi pelos presentes assinada, sendo de pleno conhecimento de todos os presentes. São Paulo, 15 de outubro de 2024. **Mesa:** Sandro Weinfeld Reis - Presidente, Alessandra Bentes Saraiva Magalhães Cardoso - Secretária. JUCESP nº 464.253/24-0 em 16/12/2024.

**OPEN CO TECNOLOGIA S.A.**

CNPJ/ME nº 20.955.843/0001-59 - NIRE: 35.300.469.771

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE FEVEREIRO DE 2025**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 05 de fevereiro de 2025, às 10h00, na sede da Open Co Tecnologia S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Teodoro Sampaio, nº 1756, 4º andar, Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05406-150. **2. CONVOCACÃO E PRESENCAS:** Convocação dispensada em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da **OPEN CO TECNOLOGIA S.A.** ("Companhia"), conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sandro Weinfeld Reis e Secretária: Alessandra Bentes Saraiva Magalhães Cardoso. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (I) a reerratificação do endereço da filial de Juiz de Fora e (II) a consolidação do Estatuto Social, refletindo a deliberação do item (I). **5. DELIBERAÇÕES:** Após leitura e exame das matérias indicadas constantes da ordem do dia, foram aprovadas, pela unanimidade dos presentes, sem quaisquer emendas ou ressalvas, o quanto segue: (I) Em razão de inconsistência material na ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 03 de outubro de 2024, arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 16/12/2024 sob nº 484.253/24-0, destaca-se o seguinte: o endereço da filial de Juiz de Fora é "Cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barão do Rio Branco, nº 3053, salas 1201, 1202, 1203 e 1204, Centro, CEP 36010-012", quando deveria ser "Cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barão do Rio Branco, nº 3053, salas 1001 e 1002, Centro, CEP 36010-012". (II) Em razão da reerratificação da alteração do endereço da filial acima, o Parágrafo Único do Artigo 2 do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação: "**Parágrafo Único. A Companhia terá filiais: (I) na Cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barão do Rio Branco, nº 3053, salas 1001 e 1002, Centro, CEP 36010-012 "Filial de Juiz de Fora"; (II) na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rodovia José Carlos Daux, nº 600, módulo 10, 3º andar, João Paulo, CEP 88300-000 "Filial de Florianópolis"; (III) Consolidar o Estatuto Social da Companhia, que, em razão das deliberações ora aprovadas, passará a vigorar na forma do Anexo I. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente Ata, que lida e achada conforme, foi pelos presentes assinada, sendo de pleno conhecimento de todos os presentes. São Paulo, 05 de fevereiro de 2025. **Mesa:** Sandro Weinfeld Reis - Presidente, Letícia da Silva Mo Faria - Secretária. Acionistas: Sandro Weinfeld Reis. **Open Co Holding Limited** Por: Sandro Weinfeld Reis. JUCESP nº 58.507/25-5 em 21/02/2025.**

**OPEN CO SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**

CNPJ/ME nº 37.763.847/0001-38 - NIRE: 3530053004

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 22 de setembro de 2023, às 10h00, na sede da Open Co Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Mateus Grou, nº 476, 4º andar, Pinheiros, CEP 05415-040, na cidade São Paulo, Estado de São Paulo. **2. CONVOCACÃO E PRESENCAS:** Convocação dispensada em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da **OPEN CO SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.** ("Companhia"), conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sandro Weinfeld Reis e Secretária: Alessandra Saraiva. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (I) a alteração do endereço da sede da Companhia; (II) a alteração do endereço da sede da Companhia; (III) a alteração do endereço da sede da Companhia; (IV) a alteração do endereço da sede da Companhia; (V) a alteração do endereço da sede da Companhia; (VI) a alteração do endereço da sede da Companhia; (VII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (VIII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (IX) a alteração do endereço da sede da Companhia; (X) a alteração do endereço da sede da Companhia; (XI) a alteração do endereço da sede da Companhia; (XII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (XIII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (XIV) a alteração do endereço da sede da Companhia; (XV) a alteração do endereço da sede da Companhia; (XVI) a alteração do endereço da sede da Companhia; (XVII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (XVIII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (XIX) a alteração do endereço da sede da Companhia; (XX) a alteração do endereço da sede da Companhia; (XXI) a alteração do endereço da sede da Companhia; (XXII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (XXIII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (XXIV) a alteração do endereço da sede da Companhia; (XXV) a alteração do endereço da sede da Companhia; (XXVI) a alteração do endereço da sede da Companhia; (XXVII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (XXVIII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (XXIX) a alteração do endereço da sede da Companhia; (XXX) a alteração do endereço da sede da Companhia; (XXXI) a alteração do endereço da sede da Companhia; (XXXII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (XXXIII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (XXXIV) a alteração do endereço da sede da Companhia; (XXXV) a alteração do endereço da sede da Companhia; (XXXVI) a alteração do endereço da sede da Companhia; (XXXVII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (XXXVIII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (XXXIX) a alteração do endereço da sede da Companhia; (XL) a alteração do endereço da sede da Companhia; (XLI) a alteração do endereço da sede da Companhia; (XLII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (XLIII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (XLIV) a alteração do endereço da sede da Companhia; (XLV) a alteração do endereço da sede da Companhia; (XLVI) a alteração do endereço da sede da Companhia; (XLVII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (XLVIII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (XLIX) a alteração do endereço da sede da Companhia; (L) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LI) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LIII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LIV) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LV) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LVI) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LVII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LVIII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LIX) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LX) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXI) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXIII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXIV) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXV) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXVI) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXVII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXVIII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXIX) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXX) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXI) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXIII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXIV) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXV) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXVI) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXVII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXVIII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXIX) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXX) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXI) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXIII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXIV) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXV) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXVI) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXVII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXVIII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXIX) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXX) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXI) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXIII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXIV) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXV) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXVI) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXVII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXVIII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXIX) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXX) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXXI) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXIII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXIV) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXV) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXVI) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXVII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXVIII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXIX) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXX) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXXI) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXIII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXIV) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXV) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXVI) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXVII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXVIII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXIX) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXX) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXXI) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXIII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXIV) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXV) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXVI) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXVII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXVIII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXIX) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXX) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXXI) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXIII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXIV) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXV) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXVI) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXVII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXVIII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXIX) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXX) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXXI) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXIII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXIV) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXV) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXVI) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXVII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXVIII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXIX) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXX) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXXI) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXIII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXIV) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXV) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXVI) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXVII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXVIII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXIX) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXX) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXXI) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXIII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXIV) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXV) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXVI) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXVII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXVIII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXIX) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXX) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXXI) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXIII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXIV) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXV) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXVI) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXVII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXVIII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXIX) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXX) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXXI) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXIII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXIV) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXV) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXVI) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXVII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXVIII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXIX) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXX) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXXI) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXIII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXIV) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXV) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXVI) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXVII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXVIII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXIX) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXX) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXXI) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXIII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXIV) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXV) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXVI) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXVII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXVIII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXIX) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXX) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXXI) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXIII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXIV) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXV) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXVI) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXVII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXVIII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXIX) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXX) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXXI) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXIII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXIV) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXV) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXVI) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXVII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXVIII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXIX) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXX) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXXI) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXIII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXIV) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXV) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXVI) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXVII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXVIII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXIX) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXX) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXXI) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXIII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXIV) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXV) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXVI) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXVII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXVIII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXIX) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXX) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXXI) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXIII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXIV) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXV) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXVI) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXVII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXVIII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXIX) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXX) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXXI) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXIII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXIV) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXV) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXVI) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXVII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXVIII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXIX) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXX) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXXI) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXIII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXIV) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXV) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXVI) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXVII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXVIII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXIX) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXX) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXXI) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXIII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXIV) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXV) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXVI) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXVII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXVIII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXIX) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXX) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXXI) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXIII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXIV) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXV) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXVI) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXVII) a alteração do endereço da sede da Companhia; (LXXXXVIII) a





**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**Aos Sócios e Administradores da **Cantareira Empreendimentos S.A.** São Paulo – SP

**Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis da Cantareira Empreendimentos S.A. (Sociedade), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Cantareira Empreendimentos S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior:** A auditoria dos valores correspondentes referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram por nós auditadas, cujo relatório, datado de 30 de abril de 2024, continha parágrafo de "Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional", e não está sendo debatido neste relatório em decorrência da reversão do cenário econômico adverso para lucro líquido no exercício, geração de caixa operacional e capital circulante líquido positivo. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A administração da Sociedade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a

auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da sociedade; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da sociedade. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a sociedade a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 16 de maio de 2025

**Grant Thornton Auditoria e Consultoria Ltda.**  
CRC 2SP-034.766/O-0**Raphael Tonetto Rodrigues**  
Contador CRC 1SP-307.040/O-0



### (continuação)

Os montantes vencidos há mais de 180 dias e não provisionados como perdas esperadas em créditos de liquidação duvidosa, referem-se substancialmente a: a) R\$ 12.633 a receber da Companhia Municipal de Transportes de Osasco (CMTO), conforme descrito na Nota Explicativa no 4 (d); ii) R\$ 2.301 a receber da Interpass Participações S/A, conforme Nota Explicativa no 4 (e); iii) R\$ 5.855 referente alugueis a receber no Cantareira Norte Shopping e iv) R\$ 1.179 referente a clientes diversos das Controladas Auto Viação Urubupungá Ltda., Viação Cidade de Caieiras Ltda., Urubupungá Ltda., Viação Transportes e Turismo Ltda., e Viação Santa Brígida Ltda. A movimentação das perdas esperadas em créditos de liquidação duvidosa para o consolidado é conforme segue:

Saldo em 1º de janeiro de 2023	(5.867)
Constituição	(1.286)
Reversão	606
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>(6.547)</b>
Constituição	(674)
Reversão	929
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>(6.492)</b>

5. Estoques	Controladora	Consolidado	
31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Combustíveis	-	4.614	4.676
Óleos, graxas e lubrificantes	-	689	902
Peças, componentes e acessórios	-	7.515	6.965
Pneu	-	1.097	823
Estoque em poder de terceiros	-	1.248	1.049
Recondicionados	-	1.211	1.263
Outros	4	1.944	1.559
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>18.318</b>	<b>17.237</b>

6. Impostos a recuperar	Controladora	Consolidado	
31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
IRRF	-	1	1.329
IRPJ/CSLL (a)	-	2	5.461
PIS	-	-	7
COFINS	-	-	286
Outros	-	-	154
<b>Total</b>	-	<b>3</b>	<b>7.247</b>

(a) A Companhia procedeu com a antecipação do imposto de renda e contribuição social cujos saldos, não compensados na apuração do lucro real até o final do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, serão recuperados no exercício subsequente.

7. Outras contas a receber	Controladora	Consolidado		
31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	
Adiantamento a fornecedores (a)	1	6	10.291	10.943
Adiantamento de férias	46	53	2.970	2.368
Seguros diversos	11	14	165	100
Convênio médicos	11	14	623	623
Valoreficiência (b)	51	45	5.282	4.983
Software	224	219	495	621
Outros	9	11	21	461
<b>Total</b>	<b>342</b>	<b>348</b>	<b>19.224</b>	<b>20.098</b>

(a) Adiantamento para modernização de veículos da frota. (b) Referem-se às antecipações de vale-refeição à Sodexo do Brasil, no qual os saldos são creditados em cartão de benefícios para os funcionários no mês subsequente ao do adiantamento realizado.

8. Depósitos e cauções	Controladora	Consolidado	
31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Depósitos processos trabalhistas	-	16.425	15.570
Depósitos judiciais INSS sobre PLR	-	1.770	1.770
Depósitos processos fiscais INSS - FAP (a)	-	17.484	12.298
Depósito judicial União Federal (b)	-	38.304	37.102
Outros	-	1.906	7.769
<b>Total</b>	-	<b>79.669</b>	<b>76.669</b>

(a) As Sociedades controladas Auto Viação Urubupungá Ltda., Viação Cidade de Caieiras Ltda. e Viação Santa Brígida Ltda. estão em discussão judicial junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) sobre o percentual do Fator Acidentário de Prevenção (FAP), da forma que mantêm depositado em juízo os montantes em discussão. Até a emissão das demonstrações contábeis não houve qualquer alteração na discussão judicial; e (b) Trata-se de depósito judicial, referente à execução fiscal movida pela Fazenda Nacional, na qual determina a exigência de certidão de dívida ativa junto a controlada Auto Viação Urubupungá Ltda. Valor parcial liquidado em 2024.

9. Partes relacionadas: Saldos e transações com partes relacionadas da controlada Cantareira Empreendimentos S.A.: No curso dos negócios a controlada Cantareira Empreendimentos S.A. realizou operações comerciais e financeiras junto aos seus sócios, lojistas e os condomínios civis entre si, que incluem: (i) prestação de serviços de consultoria e assistência operacional; (ii) administração de shopping centers; (iii) administração de estabelecimentos de shopping centers; (iv) contratos de locação comercial e (v) acordos de deliberação tomados no âmbito de convenções de condomínios. Em linhas gerais, todos os termos e condições dos contratos com partes relacionadas estão de acordo com os termos e condições que normalmente são praticados em contratação com bases comutativas e de mercado, como se a contratação ocorresse com uma parte não relacionada ao Cantareira Empreendimentos S.A., exceto em relação aos mútuos sobre os quais não incidem encargos financeiros. Os saldos a receber de partes relacionadas em 31 de dezembro de 2024 e 2023 são apresentados a seguir:

Controladora	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024
Debêntures a receber – Cantareira	28.988	22.105	-	-
Mútua a receber	2.364	2.364	-	-
Outros	-	-	178	178
<b>Total</b>	<b>31.352</b>	<b>24.469</b>	<b>178</b>	<b>178</b>

Remuneração dos administradores - Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, os honorários dos administradores no consolidado foram apropriados ao resultado na rubrica "Despesas gerais e administrativas" (Nota Explicativa no 28), não superando o limite aprovado pelos acionistas. O pessoal-chave da administração inclui:

13. Imobilizado	Média de vida útil estimada (em anos)	31/12/2023	Bens em operação	31/12/2024	Depreciação acumulada	31/12/2023	31/12/2024	Total	31/12/2024
Instalações e benfeitorias	4	11	-	11	(10)	-	(11)	1	11
Máquinas e equipamentos	10	76	3	76	(42)	(7)	(55)	21	41
Móveis e utensílios	10	76	5	80	(24)	(7)	(30)	50	53
Equipamentos de informática	5	772	8	780	(683)	(44)	(727)	53	53
Imobilizado em construção	-	65	1.957	-	2.022	-	-	2.022	2.022
<b>Total</b>	-	<b>997</b>	<b>1.968</b>	<b>2.965</b>	<b>(755)</b>	<b>(55)</b>	<b>(810)</b>	<b>2.155</b>	<b>2.155</b>

Consolidado	Média de vida útil estimada (em anos)	31/12/2023	Bens em operação	31/12/2024	Depreciação acumulada	31/12/2023	31/12/2024	Total	31/12/2024	
Instalações e benfeitorias	4	12.825	38	12.863	(10.218)	(800)	-	(11.019)	1.844	
Máquinas e equipamentos	10	13.757	850	14.606	(11.392)	(578)	1	(11.971)	2.635	
Móveis e utensílios	10	4.544	84	4.627	(4.038)	(150)	-	(4.187)	443	
Ônibus (a)	5 a 10	872.144	114.794	(25.621)	961.317	(394.360)	(59.558)	24.719	(429.199)	532.118
Veículos de suporte operacional	5 a 10	3.211	166,00	(74)	4.747	(2.666)	(314)	74	(2.906)	1.841
Equipamentos de informática	5	8.051	1.882	-	9.935	(7.744)	(392)	-	(8.136)	1.799
Validadores eletrônicos	5	15.101	237	-	15.338	(12.583)	(606)	-	(13.189)	2.149
Benfeitorias em bens de terceiros	4	37.570	-	-	37.570	(13.708)	(1.487)	-	(15.195)	22.375
Benfeitorias em imóveis públicos	4	4.139	-	-	4.139	(4.139)	-	-	(4.139)	-
Imobilizado em andamento	-	202	141	(1.865)	297	-	-	-	-	297
<b>Total</b>	-	<b>973.364</b>	<b>119.636</b>	<b>(27.561)</b>	<b>1.065.439</b>	<b>(460.848)</b>	<b>(63.885)</b>	<b>24.794</b>	<b>(499.941)</b>	<b>565.498</b>

Média de vida útil estimada (em anos)	01/01/2023	Adição	Baixa	31/12/2023	01/01/2023	Adição	Baixa	31/12/2023	31/12/2023	Total
Instalações e benfeitorias	4	12.197	631	-	12.828	(9.381)	(838)	-	(10.219)	2.609
Máquinas e equipamentos	10	13.083	676	(1)	13.758	(10.812)	(582)	1	(11.393)	2.365
Móveis e utensílios	10	4.500	42	-	4.542	(3.875)	(160)	-	(4.035)	507
Ônibus (a)	5 a 10	804.625	134.680	(68.528)	870.777	(399.858)	(58.763)	64.804	(393.817)	476.960
Veículos de suporte operacional	5 a 10	4.367	462	(252)	4.627	(3.132)	(322)	242	(3.212)	1.365
Equipamentos de informática	5	7.919	139	(6)	8.052	(7.578)	(166)	-	(7.744)	306
Validadores eletrônicos	5	15.527	18	-	15.545	(12.070)	(615)	-	(12.685)	2.860
Benfeitorias em bens de terceiros	4	37.126	-	-	37.126	(12.117)	(1.488)	-	(13.605)	23.521
Benfeitorias em imóveis públicos	4	4.139	-	-	4.139	(4.139)	-	-	(4.139)	-
Imobilizado em andamento	-	64	1.957	-	2.021	-	-	-	-	2.021
Adiantamento a fornecedores	-	32.560	-	(32.560)	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	<b>936.107</b>	<b>138.605</b>	<b>(101.347)</b>	<b>973.365</b>	<b>(462.962)</b>	<b>(62.934)</b>	<b>65.047</b>	<b>(460.849)</b>	<b>512.516</b>

(a) Aquisições de ônibus para a renovação da frota operacional em atendimento à Licitação; (b) Baixa/Venda de ônibus por conta de renovação da frota operacional para atendimento da Licitação, conforme mencionado na letra explicativa (a).

14. Intangível	Bens em operação	Amortização acumulada	Controladora	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024		
Programas e software	1.097	234	-	1.332	(966)	(143)	-	222	(832)
<b>Total</b>	<b>1.097</b>	<b>234</b>	-	<b>1.332</b>	<b>(966)</b>	<b>(143)</b>	-	<b>222</b>	<b>(832)</b>

Consolidado	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024						
Licença de transporte	5.752	-	5.752	(3.569)	496	-	(4.065)	1.687	213	
Programas e software	7.538	235	-	7.773	(7.204)	(202)	-	(7.406)	367	334
Direitos amortizáveis	1.010	-	-	1.010	(704)	(71)	-	(775)	235	306
Marcas e patentes	11	-	-	11	-	-	-	-	11	11
<b>Total</b>	<b>14.311</b>	<b>235</b>	-	<b>14.546</b>	<b>(11.477)</b>	<b>(769)</b>	-	<b>(12.246)</b>	<b>2.300</b>	<b>2.834</b>

15. Direito de uso e passivo de arrendamento: 15.1. Direito de uso - As controladas Auto Viação Urubupungá Ltda., Viação Cidade de Caieiras Ltda. e Viação Santa Brígida Ltda., possuem contratos de arrendamento referente a garagens em Osasco, Santana de Parnaíba, Caieiras, Franco da Rocha e São Paulo, respectivamente, e por serem contratos de mesma natureza estão sendo apresentados em conjunto.	31/12/2023	Depreciação	Remensuração (a)	31/12/2024
Imóveis	50.702	(7.078)	18.594	62.218
<b>Total</b>	<b>50.702</b>	<b>(7.078)</b>	<b>18.594</b>	<b>62.218</b>

15.2. Passivo de arrendamento - A movimentação do arrendamento para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é como segue:	31/12/2023	Depreciação	Remensuração (a)	31/12/2024
Saldo em 1º de janeiro de 2023	58.487	-	-	58.487
Juros incorridos	5.800	-	-	9.720
Pagamentos	-	-	-	(5.086)
Reajuste contratual	-	-	-	59.669
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>69.287</b>	-	-	<b>71.338</b>
Juros incorridos	-	-	-	12.000
Pagamentos	-	-	-	(18.592)
Reajuste contratual	-	-	-	73.383
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>80.795</b>	-	-	<b>85.529</b>

O cronograma de pagamento dos arrendamentos é conforme segue:

Fluxo de pagamentos	2025	2026	2027	2028	2029
A partir de 2026	101.500	113.500	119.000	124.500	130.000
Encargos financeiros futuros	(40.117)	-	-	-	-
<b>Valor presente do arrendamento</b>	<b>73.383</b>	-	-	-	-
Passivo circulante	6.096	-	-	-	-
Passivo não circulante	67.287	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>73.383</b>	-	-	-	-

Os efeitos inflacionários no período de comparação com o fluxo real, utilizando a taxa do IPCA estimado para 2025 de 5,60%, representam os seguintes montantes:

Ativos de direito de uso	31/12/2024	Fluxo real	31/12/2024
Direito de uso	62.218	-	62.218
Depreciação	(7.078)	-	(7.078)
<b>Passivos de arrendamento</b>	<b>55.140</b>	-	<b>55.140</b>

Fluxo real	31/12/2024	Passivo de arrendamento	31/12/2024
Passivo de arrendamento	(73.383)	-	(73.383)
Despesa financeira	(7.138)	-	(7.138)
<b>Total</b>	<b>(80.521)</b>	-	<b>(80.521)</b>

(a) Refere-se a reajuste contratual, não havendo efeito caixa.

15.2. Passivo de arrendamento - A movimentação do arrendamento para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é como segue:

16. Fornecedores	Controladora	Consolidado		
31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	
Fornecedores	468	411	24.242	24.884
<b>Total</b>	<b>468</b>	<b>411</b>	<b>24.242</b>	<b>24.884</b>

São obrigações a pagar por bens ou serviços, como por exemplo, combustíveis, peças para manutenção e chassis, que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios.

17. Empréstimos e financiamentos

Consolidado	Taxas a.a.	31/12/2024	31/12/2023
Banco Itaú (a)	4,7% a 4,02%	21.685	36.436
Banco Safra	10,31%	3.438	8.334
Banco Mercedes-Benz	10,40%	34.563	14.622
Banco Volvo Brasil S/A	10,09%	9.692	19.941
Banco Santander	10,09%	2.307	8.934
Consórcios	9,85%	44.234	88.615
Banco Bradesco S/A	9,60%	21.514	26.174
Banco do Brasil S/A	9,17%	91.185	-
Banco Bradesco S/A - Imobiliário	9,80%	-	24.058
(-) Encargos Financeiros	-	(12.896)	(13.400)
<b>Total</b>	-	<b>215.722</b>	<b>213.714</b>

Circulante

18. Não circulante

(a) A controlada, Viação Santa Brígida Ltda., celebrou contratos junto ao Banco Itaú S.A. para operação de troca de resultado financeiro (Swap de fluxo de caixa). A Sociedade obriga-se pela diferença entre a parcela de juros e parcela de principal, caso estas sejam superiores às respectivas parcelas de juros e principal do Banco Itaú S.A., nas respectivas datas de pagamentos. Em 31 de dezembro de 2024, o resultado da marcação a mercado dos contratos de Swap não liquidados era de R\$ 2.596 a pagar ao Banco Itaú (R\$ 7.895 em 2023), conforme Nota Explicativa no 30 (Resultado financeiro líquido).

Em 2024	Valor	Ajuste a nominal	Valor justo	Valor justo	Ajuste a receber
Instituição financeira	19/08/2026	3.158	20.942	20.444	(497)
Itaú Unibanco S.A.	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	<b>3.158</b>	<b>20.942</b>	<b>20.444</b>	<b>(497)</b>

os diretores estatutários e os diretores administrativos. A remuneração paga ou a pagar por serviços está representada por honorários que atingiram R\$ 4.545 em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 3.929 em 31 de dezembro de 2023). **Compartilhamento de despesas** - Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, ocorreram reembolsos de custos e despesas administrativas pelas controladas a Companhia, a título de rateio e reembolso. Os reembolsos a Companhia por suas controladas em 31 de dezembro de 2024 foram de R\$ 19.284 (R\$ 17.500 em 31 de dezembro de 2023).

10. Imposto de renda e contribuição social diferidos: São registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporais entre a base fiscal de ativos, passivos e o respectivo valor contábil além dos prejuízos fiscais apurados.

Consolidado	2024	2023
Imposto de renda e contribuição social diferidos	4.163	4.163
Provisão para demandas judiciais	47.685	47.130
Outras provisões	19.946	17.095
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	4.396	4.396
<b>Total</b>	<b>72.027</b>	<b>68.621</b>

Total do IRPJ e CSLL diferidos ativo (34%)

A movimentação do imposto diferido ativo para os exercícios de 2024 e 2023 é conforme segue:

Saldo em 1º de janeiro de 2023	29.051
Adições	3.698
Baixas	(9.528)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>23.231</b>
Adições	1.388
Baixas	(231)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>24.488</b>

A expectativa de realização do imposto de renda e contribuição social diferidos registrados sobre o prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social é conforme segue:

IR/CS diferidos	2025	2026	2027	2028	
-----------------	------	------	------	------	--

(continuação)

NOSSA SENHORA DO Ó PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ 12.970.783/0001-15

contemplam provisão para fazer face a eventuais perdas na recuperação de recebíveis. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a exposição máxima de crédito está a seguir apresentada:

	Notas	2024	2023
Caixa e equivalente de caixa	3	2.004	3.602
Aplicações financeiras	3	178.115	86.102
Contas a receber	4	188.015	202.345
Outras contas a receber	7	19.224	20.098
<b>Total</b>		<b>387.358</b>	<b>312.147</b>

**Análise de sensibilidade** - Com a finalidade de atender aos requisitos da NBC TG 40 (R2) Instrumentos financeiros: Evidenciação, a Companhia apresenta a seguir a análise de sensibilidade de taxa de juros. Os empréstimos e financiamentos se trata de contratos pós-fixados, cuja rentabilidade é composta por uma taxa anual pactuada no momento da contratação e atreladas a variação do CDI. Já as aplicações financeiras estão atreladas ao CDI e outras combinações de mercado, bolsas e dólar. A análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto às mudanças nas variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro da Companhia. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade contida no processo utilizado na preparação dessas análises. As informações demonstradas no quadro, mensuram contextualmente o impacto no

resultado da Companhia em função da variação de cada risco destacado. No quadro a seguir foi considerado o cenário dos indexadores utilizados pela Companhia, com a exposição aplicável da flutuação do CDI, baseado em análise do índice, para as aplicações financeiras e para os empréstimos e financiamentos, utilizando fundamentalmente os dados. O cenário razoavelmente possível considera projeção de instituições financeiras de primeira linha, e que são utilizadas pela administração da Companhia na gestão financeira.

Instrumento financeiro	Inde-xador	Taxa de Juros a.a. %	Posição em 31/12/2024	R\$ - Razoável-mente possível	R\$ - Exposição
Aplicações financeiras	CDI	90,97%	178.114	87,81%	(5.629)
Empréstimo linha de investimentos	Selic	8,91%	(58.789)	14,25%	(3.139)
Swap	DI+	13,75%	(20.816)	15%	(260)
<b>Exposição</b>					<b>(9.028)</b>

**33. Cobertura de seguros:** A Companhia não possui, no julgamento da sua administração, cobertura de seguros para as controladas Auto Viação Urubupungá Ltda., Viação Cidade de Caieiras Ltda., Viação Santa Brígida Ltda., Urubupungá Transporte e Turismo Ltda., e Portubens Administração de Bens Ltda., em virtude de

não considerar aplicável em sua atividade operacional para cobrir eventuais perdas no seu ativo imobilizado. A controlada Cantareira Empreendimento S.A. possui cobertura de seguros com a Chubb Seguros Brasil com vigência de 22 de novembro de 2024 a 22 de novembro de 2025. Não é parte do escopo do auditor independente a avaliação quanto à suficiência das coberturas contratas, bem como da adequação das coberturas de seguros.

**34. Transações que não afetam caixa:** Conforme requerido pelo pronunciamento técnico CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, item 43, a seguir estão apresentadas as transações de investimento e financiamento que não envolvem o uso de caixa ou equivalentes de caixa, e, portanto, foram excluídas da demonstração dos fluxos de caixa. Consolidado. A controladora não possui itens não caixa.

	Notas	2024	2023
<b>Transações de investimento</b>			
Reajuste de contrato de arrendamento	15.1	18.592	5.086
<b>Total</b>		<b>18.592</b>	<b>5.086</b>
<b>Transações de financiamento</b>			
Reajuste de direito de uso	15.2	18.592	5.086
<b>Total</b>		<b>18.592</b>	<b>5.086</b>

**35. Eventos subsequentes:** O Grupo Nossa Senhora do Ó Participações desde 2024 vem estudando um plano de sucessão da segunda para terceira geração no controle acionário das empresas operacionais. Sendo assim, com a ajuda de Advogados especialistas em sucessão, iniciou em janeiro de 2025 a operacionalização desse plano com a cisão da holding Nossa Senhora do Ó Participações em outras 4 holdings que serão controladoras de cada um dos negócios do Grupo. A Nossa Senhora do Ó Participações permanece com o capital reduzido como controladora de todos os negócios imobiliários do Grupo. A intenção é dar mais independência para cada um dos negócios e garantir uma sucessão com maior transparência.

**LUIZ AUGUSTO SARAIVA**  
Administrador

**GISLAINE RODRIGUES BORGES**  
Gerente Controladoria  
Contadora - CRC 15P219229/O-3

**Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas**

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da **Nossa Senhora do Ó Participações S.A.** São Paulo - SP  
**Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Nossa Senhora do Ó Participações S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Nossa Senhora do Ó Participações S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior:** A auditoria dos valores correspondentes referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram por nós auditadas, cujo relatório, datado de 23 de julho de 2024, continha parágrafo de "Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional" sobre a controlada Cantareira Empreendimentos S.A., e não está sendo debatido neste relatório em decorrência da reversão do cenário econômico adverso para lucro líquido no exercício, geração de caixa operacional e capital circulante líquido positivo da controlada Cantareira Empreendimentos S.A. **Responsabilidade da administração e da governança sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** A administração é

responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio,

falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; e • Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às demonstrações contábeis das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 23 de maio de 2025

**Grant Thornton Auditoria e Consultoria Ltda.** - CRC 25P-034.766/O-0  
**Raphael Tonetto Rodrigues** - Contador CRC 15P-307.040/O-0



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/5E70-6C29-AB29-A56C> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5E70-6C29-AB29-A56C



### Hash do Documento

135FFED21795F627BDE71B309A3EF66A2C26A8EB56DCB89D44E3D77310491613

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/07/2025 é(são) :

- JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) -  
39.732.792/0001-24 em 01/07/2025 00:04 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

